

01 - Objeto:

CONSTITUI- SE OBJETO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM (LOCAÇÃO DE IMPRESSORA DCPL2540DW E MANUTENÇÃO), PARA ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS-PAEFI DA UNIDADE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS. CONFORME INCISO II DO ART. 75 DA LEI 14.133/2021.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORA BROTHER DCPL2540DW E MANUTENÇÃO	PCT	2,0000

02 - Motivação:

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PARA O CREAS/PAEFI É MOTIVADA PELA NECESSIDADE DE GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO ÀS EQUIPES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS PRESTADOS ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS.

03 - Especificações Técnicas:

CARACTERÍSTICAS DA IMPRESSORA
TIPO: MULTIFUNCIONAL (IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO)
-TECNOLOGIA: LASER MONOCROMÁTICA (TONER PRETO)
-VELOCIDADE: MÍNIMO 30 PPM
-RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: MÍNIMO 1200 X 1200 DPI
-CICLO MENSAL RECOMENDADO: MÍNIMO 10.000 PÁGINAS
-BANDEJA DE ENTRADA: MÍNIMO 250 FOLHAS
-BANDEJA BYPASS/MANUAL: SIM
-IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: AUTOMÁTICA (DUPLEX)
-CONNECTIVIDADE: USB E REDE ETHERNET
-COMPATIBILIDADE: WINDOWS 10/11
-ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF): SIM
-SCANNER: RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 DPI.

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

O PRAZO PARA A PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS SERÁ IMEDIATAMENTE APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA SECRETARIA DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE PORANGATU/GO. A ENTREGA DEVE SER TRATADA COM ÓRGÃO SOLICITANTE, SENDO O FRETE E A MANUTENÇÃO POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA.
LOCAL: NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –CREAS, LOCALIZADO NA RUA GOIÁS Nº22 SETOR CENTRAL EMPORANGATU-GO

05 - Prazo e Condições de Garantia:

A GARANTIA CONTRATUAL É DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR, LIMITANDO OU PREJUDICANDO OS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PREVISTOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (LEI Nº 8.078/1990).

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

CONTATO PARA ENTREGA (62)99436-6281 IASMIN

07 - Condições e prazo de pagamento:

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATE 30(TRINTA) DIAS UTEIS APÓS APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PERTINENTES E ACOMPANHADA DA NOTA.

08 - Critério de avaliação das propostas:

O VALOR ESTIMADO SERÁ EM CONFORMIDADE COM A REALIDADE DO MERCADO, DE ACORDO COM PESQUISA REALIZADA COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS). SENDO O VALOR ESTIMADO DAS CONTRATAÇÕES, CONFORME O § 1º, IU, DO ART. 23 DA LEI Nº14.133/21. A PROPOSTA DEVERÁ SER GLOBAL, E ENCAMINHADA EXCLUSIVAMENTE VIA EMAIL:assistenciasocial@porangatu.go.gov.br. SENDO TODAS DESPESAS PARA ENTREGA POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA.

09 - Resultados esperados:

COM A CONTRATAÇÃO ESPERA SE A DISPONIBILIDADE CONTÍNUA DE IMPRESSÕES ESSENCIAIS AO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO. REDUÇÃO DE ATRASOS E OTIMIZAÇÃO DAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS. APRIMORAMENTO DA QUALIDADE DOS REGISTROS TÉCNICOS E DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO PAEFI. GARANTIA DE FLUXO OPERACIONAL SEM INTERRUPÇÕES.

Documento assinado digitalmente



LEILIAN FERREIRA DA CUNHA
Data: 02/06/2026 13:24:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emissor

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS
TERMO DE REFERÊNCIA 16348
2026